



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 07 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 443/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar placas de identificação informando os limites do Município de Tijucas com os Municípios vizinhos, inclusive nos limites das localidades do interior, bem como os limites entre os bairros do nosso Município.

Justificativa: As placas de identificação posicionaram os condutores ao longo do seu deslocamento com relação à distância ao seu local de destino.

Cordialmente,

ESAU BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

08/11/2018

1º Secretário

APROVADO

EM

única

votação

08, 11, 2018

Presidente

Secretário